

EDITAL Nº01/2024

CONSULTA PARA LÍDER DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIVINÓPOLIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Departamento de Ciências Naturais e da Terra da Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste edital, o processo de consulta para a escolha do Líder dos Laboratórios de Ensino vinculados aos cursos do Departamento de Ciências Naturais e da Terra.

1. Das Disposições preliminares

1.1. A consulta será regida por este Edital, por seus anexos, sendo sua execução de responsabilidade do Departamento de Ciências Naturais e da Terra da Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais.

1.2. O quadro geral de vagas é o constante do Anexo I deste Edital.

2. Dos candidatos

2.1. O(A) candidato(a) docente deverá ser membro do Departamento de Ciências Naturais e da Terra, no qual deve estar em exercício durante o mandato.

2.2. O(A) candidato(a) à Líder de Laboratório deve estar enquadrado(a) no regime de tempo integral ou parcial e comprovar titulação em nível de pós-graduação, preferencialmente na área do laboratório ao qual pretende se candidatar.

2.3. Ao se inscrever para a função de Líder de um dos Laboratórios, os(as) candidatos(as) se obrigam, caso eleitos, a atenderem a todas as atribuições e todos os deveres do cargo, incluindo: avaliar o cumprimento de regras de segurança da unidade (CIPA); estipular as regras internas do laboratório; controlar o acesso de usuários ao laboratório; controlar a realização de atividades do laboratório; elaborar planos e propostas definindo metas; realizar o controle do pedido de compras; verificar a chegada de equipamentos e materiais; controlar a utilização de equipamentos, avaliar suas condições e a necessidade de assistência técnica; analisar os registros de ocorrências técnicas operacionais propondo soluções para possíveis problemas; conversar diretamente com os técnicos, analistas e estagiários, atendendo suas demandas e solucionando problemas.

2.4 Cada professor(a) poderá se candidatar a um único cargo de Líder, dentre os ofertados por este Edital.

3. Do mandato

3.1. O mandato do(a) Líder(a) será de 2 (anos) anos, a partir da divulgação do resultado final da consulta, sendo permitida uma recondução por igual período, conforme o Art. 57 § 6º do Estatuto da UEMG;

3.2. No caso de vacância do cargo por qualquer motivo, o Departamento terá um prazo de 30 dias para proceder a um novo processo de consulta.

3.3. O(a) Líder do Laboratório será indicado(a) pela Câmara Departamental para o mandato de dois anos no caso de não surgirem candidatos(as) ao cargo, após o prazo de inscrição estabelecido pelo presente edital.

4. Dos eleitores

4.1. A votação será interna ao Departamento de Ciências Naturais e da Terra, mediante formulário on-line. Terão direito à voto:

- todos os docentes que compõem o Departamento de Ciências Naturais e da Terra e que estiverem em efetivo exercício na Unidade.

5. Da Comissão Eleitoral

5.1. A condução do processo de consulta será realizada pela comissão de consulta.

5.2. A Comissão de Consulta será composta por dois/duas docentes que não tenham interesse em se candidatar aos cargos e por um servidor Técnico Administrativo.

5.3. A presidência da consulta estará a cargo de um dos docentes membros da comissão.

5.4. Compõem a Comissão de Consulta:

- Tatiana Silva Siviero – Docente no Departamento de Ciências Naturais e da Terra – presidente;
- Kelison Ricardo Teixeira– Subchefe do Departamento de Ciências Naturais e da Terra - vice-presidente,
- Kelly Eloi Ribeiro- servidor técnico administrativo.

6. Do processo de consulta

6.1. O processo de consulta para Líder de Laboratório dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo e não serão permitidos votos cumulativos nem por procuração. O processo de votação será on-line, por meio de formulário elaborado e gerenciado pelo presidente da comissão de consulta.

6.2. Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente no formulário elaborado e gerenciado pela Secretaria do Departamento de Ciências Naturais e da Terra, que dará suporte e atendimento no dia da eleição.

6.3. Cada eleitor receberá, no e-mail institucional, antes da data da votação, o endereço eletrônico para acessar o painel de votação.

7. Inscrição dos candidatos

7.1. A inscrição dos candidatos deverá ser feita mediante envio de e-mail para a presidente da comissão: tatiana.siviero@uemg.br

a) projeto resumido de mandato elencando as principais ações que serão desenvolvidas durante o mandato e sua experiência com as atividades desenvolvidas no Laboratório específico;

b) informação do título acadêmico e do tempo de docência, para atendimento ao item 8.4.

Obs.: O professor interessado no cargo de Líder de Laboratório deve apresentar, na capa do projeto resumido de mandato, o nome completo com e-mail, telefone e link do currículo lattes para comprovação da experiência relacionada as atividades desenvolvidas no laboratório específico.

7.2. A inscrição será das 8h do dia 11/12/2024 até as 21h do dia 12/12/2024

7.3. A relação de professores inscritos será divulgada no dia 13/12/2024.

7.4. Havendo mais de um candidato em um mesmo Laboratório, ambos serão convidados a realizar uma exposição para apresentação da proposta de como pretendem coordenar o Laboratório. A exposição da proposta será no dia 16/12/2024, às 19h, na Plataforma Teams – Equipe Eleição para Lider dos Laboratórios DCNaT, sendo 20 minutos de exposição para cada professor concorrente; posteriormente, será concedido um período de perguntas aos candidatos.

7.8. A votação será no dia 18/12/2024, das 8h às 17h, na plataforma de votação.

7.9. A Comissão de Consulta receberá, pelo sistema da plataforma de votação, os votos nos professores, os votos brancos ou os votos nulos, às 18h, e proferirá os votos pelos canais de comunicação do Departamento de Ciências Naturais e da Terra (e-mail e whatsapp) e divulgará no site da UEMG Divinópolis (www.uemg.br/divinopolis).

7.10. A Comissão de Consulta registrará em ata a quantidade de votos recebidos por cada candidato, bem como os votos brancos e os votos nulos, conforme anexo I deste edital.

8. Da apuração e do resultado

8.1. São considerados votos válidos: os votos aos(às) candidatos(as). Para cada Laboratório, apenas um voto será considerado.

8.2. Os votos brancos e nulos serão excluídos ao término da apuração.

8.3. Será designado(a) para a função de Líder de Laboratório o(a) candidato(a) que obtiver a maior proporção de votos válidos. Caso não haja professores candidatos ou a proporção de votos nulos seja maior do que 50% dos votos válidos, outro processo seletivo será iniciado e, caso persista a quaisquer uma dessas condições, (a)o Líder do laboratório será indicado(a) pela Câmara Departamental.

8.4. No caso de empate, a Comissão Eleitoral procederá o desempate observando os seguintes critérios, nesta ordem:

a) maior titulação acadêmica na área do referido Laboratório;

b) maior tempo de docência.

8.5. A divulgação e a comunicação formais dos resultados da consulta serão de responsabilidade da comissão designada para conduzir o processo de consulta.

8.6. A apuração será realizada no dia 18/12/2024, a partir das 17h30min, na plataforma de votação, pelos membros da Comissão de Consulta.

8.7. O resultado final será publicado, via e-mail, aos eleitores, após a apuração e divulgado no dia 20/12/2024, no site da UEMG Divinópolis, após o prazo de interposição de recurso.

9. Dos recursos

9.1. As denúncias relativas ao descumprimento deste regulamento poderão ser feitas pelo(a) candidato(a) e pelos consultados e dirigidas à Comissão Eleitoral.

9.2. As interposições de recursos deverão ser dirigidas à presidente da Comissão de Consulta, observado o prazo máximo de 24 horas da divulgação do resultado das eleições.

9.3. Recebidas as interposições de recursos, a Comissão Eleitoral terá um prazo de até um dia útil para publicar sua decisão, não cabendo mais recursos.

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Câmara Departamental.

10. Do calendário

Data	Processo
11/11/2024	Abertura do edital
11/12 e 12/12/2024	Período de inscrição das chapas
13/12/2024	Divulgação das chapas inscritas
16/12/2024	Campanha eleitoral
17/12/2024	Exposição das propostas – caso haja mais de um candidato
18/12/2024	Votação, apuração e divulgação do resultado pela Comissão Eleitoral
19/12/2024	Interposição de recursos
20/12/2024	Publicação do resultado da eleição no site da UEMG
21/12/2024	Previsão de posse dos Líderes.

A Comissão de Consulta se resguarda no direito de, em caso de impossibilidade de estar presente em alguma das etapas, realizar a indicação por escrito de um membro substituto de igual função acadêmica.

ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

Código da vaga	Especificidade de uso do laboratório	Nome do laboratório
1	Laboratório de ensino	Laboratório de Anatomia e Fisiologia
2	Laboratório de ensino	Laboratório de Química I
3	Laboratório de ensino	Laboratório de Química II
4	Laboratório de ensino	Horta Universitária
5	Laboratório de Pesquisa	Laboratório de Cromatografia